# LEI Nº 1308-A

Projeto de Lei nº 83/03
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

**Denomina Ivan Arruda Alvarez a Rua 47 – Símbolo 275, com início na Rua Cremiro Azevedo – Símbolo 260 e término na Avenida Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, Símbolo 220, no Conjunto Residencial Humaitá.**
**Proc. nº 20699/03**

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Ivan Arruda Alvarez a Rua 47 – Símbolo 275, com início na Rua Cremiro Azevedo – Símbolo 260 e término na Avenida Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, Símbolo 220, no Conjunto Residencial Humaitá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/07/03
no Jornal Vicentino
143/03